



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT

Rod.Dalmácio Espíndula km27, s/n - Garrafão

Santa Maria de Jetibá - ES

13.597.960/0001-22

CEP: 29645-000

tel: (27)99896-0673

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PAA- COMPRA INSTITUCIONAL

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO	9- BANCO SICOOB - AG: 3008 - CONTA CORRENTE: 115.156-8
2. CNPJ: 13.597.960/0001-22	10- Nº de associados: 148
3. Endereço: Rod. Dalmácio Espíndula, km 23, s/n - Garrafão	11- Número de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 148
4. Município/UF: SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES	12- Número de Associados com DAP Física: 148
5- E-MAIL: garrafaofruit@gmail.com	13- Nome do representante legal: Washington Henrique Machado CPF: 121.969.557-28
6-Tel: (27) 98108-0039	14- DDD/Fone: (27) 99896-0673
7-CEP: 29645-000	15- Endereço: Sítio Caminho da Paz, Ponto Alto,s/n Domingos Martins
8- Nº DAP JURIDICA: SDW1359796000012108200732	16-Município/UFF: Domingos Martins/ES

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PAA- UFES GOIABEIRAS

1. Nome da Entidade Executora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	4- Endereço:Av Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor de Queiroz, Goiabeiras CEP: 29.075-910
2- CNPJ: 32.479.123/0001-43	5- E-mail: chamadapublicadgrufes@gmail.com
3- Município:VITÓRIA- ES	6-Nome do Representante: Paulo Sérgio de Paula Vargas

III- RELAÇÃO DE PRODUTOS

Washington H. Machado
Diretor Presidente

	1. Identificação do Agricultor Familiar	4. Produto	5. Quantidade (KG)	6. Preço (R\$)	7. Valor Total (R\$)
1	ROSÂNIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO GRECCO 039.227.777-83 SDW0039227777832712180140	Tangerina Ponkan Graúda	1.200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
2	EVERTON AUGUSTO SOUZA DA SILVA 093.768.077-07 SDW0093768077072812180304	Farinha de Mandioca, torrada, fina, tipo 1. A embalagem deverá ser devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem: sacolas plásticas, contendo 1 kg. Validade: No mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3.500	R\$ 4,15	R\$ 14.525,00
3	JAMILSON DELUCAS LAMAS 009.788.197-05 SDW0009788197051009191031	Feijão preto, tipo 1. A embalagem deverá ser devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem: sacolas plásticas, contendo 1 kg. Validade: No mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	3.250	R\$ 5,19	R\$ 16.867,50
4	MARLY BRANDT LAHASS 101.936.667-23 SDW0089378367691412180449	Feijão preto, tipo 1. A embalagem deverá ser devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem: sacolas plásticas, contendo 1 kg. Validade: No mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	3.250	R\$ 5,19	R\$ 16.867,50
5	DANIEL ZIBEL SDW0681751597150312190306 681.751.597-15	Farinha de milho, tipo fubá. A embalagem deverá ser devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem: sacolas plásticas, contendo 1 kg. Validade: No mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	600	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00

Washington H. Machado
Diretor-Presidente

TOTAL DO PROJETO	R\$ 52.556,00
-------------------------	----------------------

IV- MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS

Atualmente a GARRAFÃOFRUIT é uma das maiores entidades civis organizadas em oferta de hortifrúti proveniente da Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo.

Na devida entrega dos itens haverá um processo de articulação para promover um planejamento e acompanhamento da produção, para garantir a frequência de entrega do produto. Neste processo estarão envolvidas pessoas do corpo técnico da Cooperativa e entidades parceiras como a Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural- INCAPER. A GARRAFÃOFRUIT disponibilizará um técnico responsável que responderá pelo cumprimento das normas exigidas no edital e pela comunicação, no prazo devido, de situações que estejam fora das normas estipuladas. Os produtos fornecidos pelos cooperados e cooperadas da Cooperativa Agroindustrial de Garrafão serão entregues em local determinado no Edital da Chamada Pública 002/2020, em veículo próprio, equipado para atender ao transporte de alimentos em suas particularidades, nos locais determinados no Edital.

Funcionários encarregados pelas entregas estarão devidamente trajados e seguirão as normas de higiene exigidas para o trato com alimentos. O mesmo procedimento se dará em relação aos utensílios utilizados para o acondicionamento destes alimentos.

Washington H. Machado
Diretor Presidente

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone: (27) 99896-0673
e-mail:garrafaofruit@gmail.com

Santa Maria de Jetibá, 21 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GABRIELA MARIA DO ROSARIO - SIAPE 2315329
Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROAECI
Em 25/08/2020 às 12:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/53676?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THAYNA SOARES LOPES VENTURA - SIAPE 1902868
Coordenação de Administração e Finanças - CAF/DGR/PROAECI
Em 25/08/2020 às 13:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/53700?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIZETE PEREIRA LEITE - SIAPE 1358918
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI
Em 25/08/2020 às 13:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/53717?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PATRICIA VASCONCELOS FONTANA GASPARINI - SIAPE 3009431
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI
Em 25/08/2020 às 14:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/53729?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
AMANDA MARTINS MATIAS - SIAPE 2173242
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI
Em 25/08/2020 às 14:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/53752?tipoArquivo=O>